

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis

Ver. Jeremias Oliveira
Presidente

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2018**

JEREMIAS IZAGUIRRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1132/2018, **TORNA PÚBLICO** que realizará processo seletivo simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS:

1.1 Serão selecionados candidatos para preenchimento da seguinte função, conforme tabela abaixo e atribuições constantes do anexo I do presente Edital;

| Cargos | Vagas Legais | Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na inscrição | Carga horária semanal | Vencimento mai/2018 |
|---------------|---------------------|---|------------------------------|----------------------------|
| Tesoureiro | 01 | Ensino Médio Completo | 40 | 1.635,00 |

2. INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente na Câmara Municipal de Vereadores, sito a rua Treze de Janeiro, nº 535, no período compreendido entre 11 a 13 de junho do corrente ano, no horário das 08 às 12 horas e das 13:30 às 15:30, exclusivamente na segunda-feira, dia 11 e nos dias 12 e 13, das 08:00 às 13 horas, na sala da Contabilidade.

2.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo;

2.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital;

2.4 O valor da inscrição é de R\$ 20,00 devendo ser recolhido na Secretaria Municipal da Fazenda, sito a rua Treze de Janeiro, nº 570, no horário das 08 às 13 horas. Serão isentos da taxa de inscrição os candidatos doadores de sangue, que se enquadrarem no artigo 1º da Lei Municipal 622/2011;

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço no prazo e horários indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes específicos para realizar a sua inscrição no Processo





Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Apresentar cópia legível (frente e verso) do documento de identidade ou carteira profissional, bem com o original, para simples conferência;
- c) Apresentar cópia legível do CPF ou do protocolo do mesmo, bem como o original para simples conferência;
- d) Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
- e) Apresentar comprovante de escolaridade de acordo com o item 2;
- f) Uma foto 3x4 recente;

4. PROVAS OBJETIVAS

- 4.1 A prova objetiva será composta de vinte (20) questões de múltipla escolha, elaborada pela Secretaria de Educação e Cultura, cujo grau de complexidade será diretamente proporcional à escolaridade exigida para o seu exercício, sendo: Cinco (05) questões de português, cinco (05) questões de matemática e dez (10) questões conhecimentos específicos;
- 4.2 A todas as questões corretas serão atribuídos um (01) ponto, de modo que a prova totalizará vinte (20) pontos;

Todas as informações atinentes ao referido Processo Seletivo Simplificado estarão dispostas no Edital nº 01/2018 que será publicado, nesta data, às 14 horas no site <http://saofranciscodeassis.rs.leg.br> e no Mural de Publicações da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, em 08 de junho de 2018.

Jeremias Izaguirre de Oliveira

Presidente

